

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto 2ª Copinha de esportes escolar aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.068419/2021-40, publicado no Diário Oficial da União na data de 15/12/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Serviço de Arbitragem para futsal	Serviço de arbitragem de futsal, por jogo, equipe contendo dois árbitros e 1 apontados, sendo dois tempos de 20 minutos e 10 minutos de intervalo	272	Unidade/jogo
-----------------------------------	---	-----	--------------

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 1º de fevereiro de 2023 sendo que a empresa **Alca** foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte